INCONΦIDENTIA: Revista Eletrônica de Filosofía Mariana-MG, Volume 5, Número 9, janeiro-junho de 2021 Faculdade Dom Luciano Mendes - Curso de Filosofía

O RETORNO POLÍTICO DO CONTADOR DE HISTÓRIA PARA A CIDADE

Jocleilson Sebastião da Silva*

Resumo: O desenvolvimento teórico deste texto é realizado no âmbito da filosofia do direito e mais precisamente, nas descobertas da sociologia do direito marcada por um ponto de encontro entre teoria do conhecimento, eventos eleitorais, novos políticos e compreensão acerca da sabedoria. Os autores que oferecem o ritmo a esta dança teórica são Platão, Immanuel Kant e Boaventura de Souza. A produção intelectual concentrada nestes artífices do saber oferece uma tábua de avaliação dos fatos sociais, em vista do conhecimento científico da realidade. A escolha dos autores em questão representa uma tentativa de encontrar um caminho para a reflexão sobre o cenário político brasileiro.

Palavras-chave: Filosofia política, direito, sociologia

Riassunto: Lo sviluppo teorico di questo testo è stato svolto nell'ambito della filosofia del diritto e più precisamente, nelle scoperte della sociologia del diritto segnate da un punto d'incontro tra teoria della conoscenza, eventi elettorali, nuovi politici e comprensione della saggezza. Gli autori che offrono il ritmo di questa danza teorica sono Platone, Immanuel Kant e Boaventura de Souza. La produzione intellettuale di questi artefici del sapere offre una tabella di valutazione dei fatti sociali, in vista della conoscenza scientifica della realtà. La scelta degli autori in questione rappresenta un tentativo di trovare un modo per riflettere sullo scenario politico brasiliano.

Parole chiave: Filosofia politica, diritto, sociologia

1. Introdução

Toda escolha é excludente e por isso nos comportamos como "viajantes que, achando-se perdidos em alguma floresta" (DESCARTES, 2011, p. 30) e a escolha dos autores em questão representa uma tentativa de caminhar de forma reta, sempre seguindo em frente, mesmo sem a segurança de encontrar uma saída. A direção que foi escolhida tenta analisar os conceitos fundamentais da filosofia platônica, no tocante a relação entre a arte e o conhecimento filosófico, utilizando-se de um dilema antigo, mas sempre atual nos estudos platônicos: a expulsão dos poetas e o caráter imitativo do discurso retórico.

^{*} Possui graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, graduação em Teologia pelo Associação *Sedes Sapientiae* - Província Eclesiástica de Goiânia, especialização em Filosofia e Teoria do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma.

Analisaremos também um ramo da filosofia moderna que é marcado por um discurso racionalista da ação moral. Nesta análise Immanuel Kant nos ajudará a compreender qual a relação entre vontade e ação. Veremos como se estrutura a ação moral com fins de universalidade e qual a relação disto com imperativo categórico e com o imperativo hipotético e como este último modo de imperativo está estritamente próximo do discurso eleitoral no mundo contemporâneo. O terceiro autor, Boaventura de Souza Santos, é um grande achado que o curso de filosofia do direito nos ofereceu. Tratando da estrutura do conhecimento e das formas de juridicidade não oficiais, que são eficazes através das modalidades de repetição e consentimento dos sujeitos sociais nos mostrará como isto se aplica ao contexto político e as fábricas de medo, de ódio e de mentira forjando atores políticos frágeis.

Para concluir, este trabalho se insere logicamente no campo das hipóteses de compreensão da realidade em questão solicitada, no caso específico da eleição do comediante Tiririca. Não desejamos e nem almejamos ter uma palavra definitiva acerca do tema, pois a estrutura do conhecimento é sempre hipotética e dialógica, mas devemos sempre suprimir a covardia da retórica vazia e abordar os temas de forma frontal, em vista de uma aproximação fiel à verdade dos fatos.

2 Apresentação do caso (amendola, 2010)

Com quase 1,4 milhão de votos, o palhaço Tiririca, ou Francisco Everardo Oliveira Silva, do PR, tornou-se o deputado federal mais votado das eleições de ontem. Ao todo, Tiririca teve mais que o dobro de eleitores que o segundo colocado em São Paulo, Gabriel Chalita (PSB), e deve arrastar vários candidatos de sua coligação à Câmara dos Deputados. Orientado pelo PR a evitar expor sua imagem antes da votação, o candidato tentou, inutilmente, driblar o assédio da imprensa. Tiririca, ou Francisco, chegou às 8h54 em sua zona eleitoral, Universidade Paulista (Unip) da Aclimação, em meio a um tumulto de câmeras, gravadores e microfones de jornalistas. Ele estava acompanhado de seu filho Everson Tirulipa, sua mulher, Nana Magalhães, e seu produtor, Joãozito. A busca por discrição fez o humorista trocar o característico bonezinho colorido, a peruca loura e as

roupas espalhafatosas por uma camiseta azul e calça jeans. Tiririca disse a jornalistas que é "humilde", garantiu que sabia ler - na sexta-feira o Ministério Público voltou a pedir a cassação de sua candidatura, sob alegação de que o Francisco é analfabeto - e avisou que só falaria como deputado depois de todos os votos serem apurados.

2.1 Apresentação do referencial teórico

2.1.1 A Filosofia prática

A ação do homem e as formas de racionalidade que indicam as configurações das escolhas do sujeito, a sua participação na sociedade, e também a sua atuação como membro ativo na vida política são os temas ligados à chamada filosofia política, ética, moral e também na filosofia do direito que parecem formar o aparatado da chamada filosofia prática.

Esta competência filosófica tem como horizonte a mais importante atividade, na dinâmica da existência, a saber, a ação do homem. Pois uma filosofia que não reflete sobre o agir e sobre as ideias e conceitos que dão forma a ação, tende a se transformar em discurso vazio, sem interferência na realidade. A pergunta acerca das ideias fundamentais, que determinam o conhecimento prático, constitui-se uma das bases fundamentais acerca da ação humana. Portanto, a realidade com suas características importantíssimas e decisivas impulsionam o ser humano no agir.

Passando por Platão, por Boaventura de Souza e por Kant esperamos compreender quais foram os ideais que incentivaram a decisão em votar num sujeito social, completamente desvinculado do contexto político profissional, vindo do mundo do circo, tendo como profissão fazer a comunidade sorrir com as suas histórias bizarras e divertidas, mas que foi eleito com uma das maiores votações da história do Brasil. Iniciemos este caminho passo a passo, nos aproximando com todo o respeito dos autores em questão, que podem oferecer lentes epistemológicas para vermos e compreendemos melhor este fato social, ligado à política partidária e as eleições para cargos políticos no Brasil.

2.1.2 Platão e o intelectualismo ético

É lugar comum nos estudos sobre Platão que o verdadeiro conhecimento se encontra no mundo das ideias e o mundo em que vivemos é apenas uma imitação. Este autor sem sombra de dúvida marcou a filosofia ocidental, seja por aqueles como Alfred North

Whitehead, quando afirma que toda a filosofia ocidental é nota de rodapé da filosofia elaborada por Platão (WHITEHEAD, 1978, p. 39), seja por aqueles que levantam dúvidas e críticas ao pensamento platônico, como, por exemplo, Karl Popper que na obra *Sociedade aberta e seus inimigos* afirma que nos escritos de Platão encontramos o marco inicial daquilo que chamaríamos no mundo contemporâneo de totalitarismo (POPPER, 1974, p. 107-114), pois à argumentação acerca das divisões de ofícios na República refletem as divisões na alma apresentada no diálogo Fedro (PLATÃO, 2000, p. 54). Diante deste parecer duplo, indicado de uma maneira no Fedro e também na República, Popper chega a conclusão da impossibilidade da ascensão de um mister para o outro, na cidade idealizada por Platão, que significa em síntese: o artesão viverá e morrerá artesão, soldado viverá e morrerá soldado, e ao filósofo, o iluminado, é dado como herança o governo da cidade perfeita, no início do capitulo dedicado a justiça totalitária, Popper expondo o programa político de Platão refere-se:

[...] os principais elementos que tenho em mente são: A) a estrita divisão de classes, isto é, a classe governante, consistentes de pastores e cães de vigia, deve ser estritamente separada do gado humano. B) a identificação do destino do estado com o da classe dirigente; exclusivo interesse por esta classe e por sua unidade; e subordinadas a essas unidades, regras rígidas para criar e educar essa classe, em estrita supervisão e coletivização dos interesses de seus membros (POPPER, 1974, p. 100).

A República foi diálogo escolhido para dar base a primeira etapa deste texto, pois segundo diversos autores, representa a passagem da fase inicial de Platão, a saber, sobre a ideia, para aquela fase intermediária que trata do projeto filosófico político do Estado (ABBAGNANO, 2007, p. 849). Este diálogo tem a seguinte pergunta de fundo: sobre qual é a essência da justiça? Podemos confirmar isto no início da República, quando Sócrates afirma:

[...] Mas essa virtude de justiça resume-se em proferir a verdade e em restituir o que se tomou de alguém, ou podemos dizer que às vezes é correto e outras vezes incorreto fazer tais coisas? Vê este exemplo: se alguém, em perfeito juízo, entregasse armas a um amigo, e depois, havendo se tomado insano, as exigisse de volta, todos julgariam que o amigo não lhe as deveria restituir, nem mesmo concordariam em dizer toda a verdade a um homem enlouquecido. [...] Como vês, justiça não significa ser sincero e devolver o que se tomou (PLATÃO, 2014, p. 38).

A partir do objeto da justiça, Platão elabora uma ideia de Estado perfeito, baseado na educação e no conhecimento. E aqui se encontra a novidade, pois o Estado perfeito é fruto do reconhecimento do homem do seu estado mais íntimo do ser, ou melhor, do seu modelo

implícito do próprio homem, pois a tripartição da alma (alma racional, thumoeides – de coragem, e concupiscente) estabelece uma relação perfeita com a organização da República. A cada tipo de alma corresponde uma classe de pessoas, a alma concupiscente corresponde aos artesãos cuja função é produzir elementos de sobrevivência para a cidade; a alma timoica corresponde aos soldados responsáveis pela segurança, e a alma racional, aos filósofos responsáveis pela gestão e política na articulação do governo da República (PLATÃO, 1974, p. 194-196).

Este tema foi amplamente conhecido como intelectualismo ético-político em Platão, pois a gestão da cidade (República) cabe ao rei filósofo. Estamos diante de um projeto filosófico de poder, onde a reflexão sobre a educação formal será o critério fundamental para o governo da cidade, e partindo da teoria das ideias, do conhecimento, da dialética, se configurará a divisão de classes da cidade perfeita. A base educacional da cidade perfeita seria o conhecimento entendido a partir do mito da linha dividida (livro VI) (PLATÃO, 2014, p. 285-288), que nos esclarece o modo de aplicação das quatro operações da alma – inteligência, entendimento, crenças e suposição e que explica fundamentalmente o famoso e ilustrativo o mito da caverna do livro VII (PLATÃO, 2014, p. 289).

No entanto, no livro X (PLATÃO, 2014, p. 414) temos uma situação muito peculiar, tendo importância àquilo que serve este texto monográfico: a expulsão dos poetas da cidade. A poesia era um modo de educação mítica da própria sociedade grega. Estas narrativas explicavam a origem de tudo que existe no universo, desempenhando uma função moral de educação e de compreensão da realidade, a partir do fantástico e da ação dos próprios deuses. Vale a pena ressaltar, que o próprio Platão, inúmeras vezes utilizou os mitos em seus diálogos, no entanto, com uma aplicação muito diversa, a saber, pedagógica e exemplar e nunca etiológica. Como por exemplo, o mito da carruagem para explicar a tripartição da alma, aqui vale a imagem para compreender a alma e não a carruagem para explicar a realidade. Platão pela boca de Sócrates afirma:

Porque julgo que diremos que aquilo que os poetas bem como os prosadores nos contam a respeito dos seres humanos é ruim. Dizem eles que muitos indivíduos injustos são felizes e muitos justos são infelizes, que a injustiça é vantajosa se não for descoberta e que a justiça é o benefício alheio, mas também o prejuízo próprio. Penso que proibiremos essas histórias [...] (PLATÃO, 2014, p. 127).

Este trecho faz parte do diálogo com Adimanto, onde o tema fundamental é o conteúdo das histórias por uma exposição simples ou relatos imitativos de fatos acontecidos, ou mesmo fatos não acontecidos. Aqui está o problema, segundo Platão, e se as pessoas projetassem imagens que nunca existiram nem como imitação da verdadeira realidade, a saber, a própria ideia? Qual seria o resultado de uma imitação acerca da inverdade na execução de um ofício específico? E se as partes da sociedade perfeita agissem assim? Vejamos como ele articula estas questões, dando o exemplo do trabalho:

Considera também, Adimanto, se nossos guardas devem ou não devem ser imitadores. Não faz parte do que foi dito antes que cada um só pode sair-se bem em uma única profissão, não em muitas, e que se experimentar as forças em várias a um só tempo, fracassará totalmente e não se distinguirá em nenhuma? (PLATÃO, 2014, p. 131).

Aonde nos leva tudo isto? Passando por uma das obras fundamentais de Platão, compreendendo os elementos fundamentais da sua gnosiologia e abarcando a sua teoria do conhecimento e como ela passa para o plano político e ético, podemos perceber que a ação da expulsão dos poetas e contadores de história da cidade perfeita serve ao objetivo fundamental platônico: o conhecimento da verdade da ciência, superando a imitação como chave de conhecimento, evitando que a realidade seja uma "caricatura" mal desenhada daqueles que não se concentram em suas áreas específicas. Retornaremos ao elemento da caricatura quando for desenvolvida a discussão de solução do presente texto, acerca da eleição do contador de história, comumente chamado de Tiririca. Passemos agora a Kant, dando um salto imenso no espaço-tempo da filosofia ocidental, indo da filosofia antiga a aquele que marcou uma nova etapa da filosofia ocidental, sob a base do criticismo.

2.1.3 Kant e a crítica da razão prática

Qualquer pessoa faz a experiência do próprio agir na dinâmica da vida. Passa pela experiência de se encontrar em determinada situação e ser chamado a escolher sobre como agir, como orientar-se diante de uma ação a ser executada. Pode-se agir segundo critérios do tipo morais ou imorais e escolher ser justos ou injustos. Na história da filosofia é longa a tradição de pensadores que indicaram o caminho da moralidade e de ser justo. Immanuel Kant também se coloca neste caminho, e após a *Crítica da razão pura* (2015) que trata do problema do conhecimento e da experiência, como próprio Kant nos indica na segunda introdução da Crítica da Razão Pura:

Não há dúvida de que todo o nosso conhecimento começa com a experiência; pois de que outro modo poderia a nossa faculdade de conhecimento ser despertada para o exercício, não fosse por meio de objetos que estimulam nossos sentidos e, em parte, produzem representações por si mesmos, em parte colocam em movimento a atividade de nosso entendimento, levando-a a compará-las, conectá-las ou separá-las e, assim, transformar a matéria bruta das impressões sensíveis em um conhecimento de objetos chamado experiência? (KANT, 2015, p. 45).

Após a reflexão sobre o conhecimento, o passo seguinte do criticismo Kantiano é a conduta humana como objeto da sua estrutura ética, buscando a solução acerca da unidade entre a ação e a conduta que impele o ser humano na dinâmica da vida. A investigação moral de Immanuel Kant se encontra, fundamentalmente, em três obras complementares: Fundamentação da metafisica dos costumes (1785), A critica da razão prática (1788) e a última obra do quadro moral é Metafisica dos costumes (1797) e nossa literatura apresenta ótimos comentários acerca da unidade, evolução e reafirmações dos temas morais deste filósofo (BENCIVENGA, 2010).

O tema da justiça e da moralidade nos filósofos anteriores a Kant baseava-se na dinâmica de compreender o bom ao externo ao homem, ou a individuar a virtude ou bondade, como por exemplo, na ideia de felicidade e aqui fazemos referência ao filósofo Aristóteles e toda a sua argumentação acerca da ação teleológica (ARISTOTELES, 1991, p. 12). Kant não concorda com esta tradição, pois retém que as leis morais, o conjunto de indicações que faz com que se aja de forma justa deve ser dentro do indivíduo, mas onde, eis a questão? A resposta que ele elabora baseia-se em localizar a ação moral na razão, àquela que fornece os instrumentos para agir de maneira moral, e por isso afirma: "a lei moral dentro de mim e o céu estrelado acima de mim" (KANT, 1986, p. 183). Ele entende dizer com isto, que a lei moral é dentro do ser humano, ou seja, que o critério utilizado para compreender o agir de forma justa se encontra na razão.

Analisaremos as características da ação, de forma que possamos compreender como deve ser guiada pela razão. O primeiro passo é entender que toda ação é operada através da vontade, é ela que faz com que se escolha uma coisa e não outra. No início da *Fundamentação da metafisica dos costumes*, Kant afirma acerca da vontade: "Neste mundo, e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma boa vontade" (KANT, 1997, p. 21). Mas a vontade pode ser guiada por alguma coisa de externo, comumente compreendida como um fim (por exemplo: felicidade e etc.) ou mesmo de algo interno a nós, a saber, a razão.

Quando é executada uma ação, a vontade conduz o agir, e esta vontade age sob a base de uma máxima, e que segundo Kant, a máxima pode ser compreendida como um critério subjetivo usado para justificar aquilo se executou com ação. Assim, pode-se resumir a estrutura da ação com o seguinte caminho: vontade, máxima subjetiva e ação (KANT, 2014, p.149). Segundo Kant, se entra no âmbito da moralidade quando a máxima não é guiada por algo de externo, mas é guiada da lei moral que é presente na racionalidade, e, portanto, o sujeito se torna uma pessoa moral.

Diante de tudo que foi explicado, pode-se entender que moral kantiana tem fortes bases a partir da intencionalidade, pois até o presente momento não foi citado nenhuma consequência da ação, mas sim das intenções do agir. E sob a base de uma máxima, a vontade determina uma ação. Em síntese: toda a esfera da moralidade gira em torno da máxima, da vontade e a adesão à lei moral.

A razão, segundo Kant, trabalha a partir da categoricidade (imperativo categórico): com uma voz que diz: tu deves (KANT, 2014, p. 154). A lei moral é inflexível, tu deves sem "se" e sem "mas", onde há a liberdade de segui-la ou não, mas se estar diante de um rigorismo moral, que não faz exceção e quando se resolve não segui-la o resultado é viver fora da moralidade. A lógica interna do imperativo se divide naqueles que são categóricos e àqueles imperativos que são hipotéticos (KANT, 2007, p. 50-52), os imperativos hipotéticos afirmam que: quando se deseja um determinado fim, deve agir de tal modo. Estas são regras da habilidade, e segundo Kant, são ligadas aos fins que se deseja atingir. No entanto, o agir moral em Kant não pode ter um fim externo, e por isso a categoricidade do agir baseia-se na imposição da razão a partir do imperativo, que se articula a partir de três formas: A primeira formulação coloca todo o peso sobre a máxima, como elemento subjetivo da razão que necessita abrir-se a universalidade da moralidade, deve-se: "agir segundo a máxima que em força que tu desejas que se torne uma lei universal. Ou seja, que na sua ação, a sua máxima possa ser universalizada" (KANT, 2007, p. 59).

A segunda formulação assevera: "Trate a humanidade nunca como um meio, mas sempre como um fim em si mesmo" (KANT, 2007, p. 68-72). Pode-se intuir o grande respeito a pessoa, na sua dignidade nesta segunda formulação. E a terceira formulação consiste em: "agir em forma que tal vontade em força da sua máxima considera-se a si mesma uma legislação universal" (KANT, 2007, p. 74). Nesta terceira formulação: a ação, a vontade

e a máxima são endereçadas a universalidade da própria razão, superando o desejo individual que não leva em consideração a universalidade da moralidade, superando fins egoísticos do sujeito. Portanto, a ética kantiana é racional, já que a fonte primária é a razão; também é uma ética imperativa, pois os preceitos morais têm a formulação do: "tu deves". E mais: pode-se afirmar que é uma ética formal que não indica como agir deve ser executado, mas sim aponta os critérios através dos quais deverá impostar a ação. É também uma ética da intencionalidade, enquanto a moralidade é avaliada sob a base da intenção, ou melhor, da moralidade da intenção do sujeito, porquanto se a intenção aderir aos três imperativos que a razão oferece, a ação será moral, e esperamos aprofundar isto na discussão do tema em questão, relacionando a candidatura do senhor Francisco Everardo Oliveira Silva.

2.1.4 Boaventura de Souza Santos e sociologia do direito

Direito, filosofia e sociedade formam uma tríade que funciona em virtude da relação entre a justiça, a reflexão crítica e também a partir das características básicas da sociedade. E por isso, a sociologia do direito adquire uma grande força na estruturação da reflexão, sobre a filosofia do direito diante deste quadro de relações, e isto é confirmado por diversos autores. Citamos a título exemplar o parecer sobre este tema de Paulo Nader (2017, p. 37):

A legitimidade do Direito, de cuja noção também se ocupa o filósofo do Direito, não é alcançada apenas por exercícios teóricos, pela contemplação dos direitos humanos. Direito legitimo é o que atenta para as exigências da natureza humana e contempla ao mesmo tempo o pensamento social, refletido nos costumes e manifestações do corpo social. Eis aí um precioso ponto de contato entre a Filosofia do Direito e a Sociologia do Direito.

Segundo Boaventura de Souza Santos o sucesso da sociologia do direito se dá não necessariamente tratando apenas da sociedade como povo formado, mas também do fenômeno social da formação do direito, incluindo a sua história e suas consequências práticas. Diante disto, ele nos diz que a sociologia do direito abre os horizontes da compreensão acerca daquilo que "sobre o qual incidem séculos de produção intelectual cristalizada na Idade Moderna em disciplinas como Filosofia do Direito, a Dogmática Jurídica e a História do Direito" (SANTOS, 1986, p. 12). Abordaremos neste ensaio dois textos do autor acima citado. O primeiro é datado de 1986 e que se chama: Introdução à

sociologia da administração da justiça (SANTOS, 1986). E o segundo texto consiste nas Notas sobre a história jurídico – social de Pasárgada (SANTOS, 1999).

Passemos ao primeiro texto, onde veremos especialmente a introdução, pois ali se encontra o substrato que nos interessa nesta monografia. Boaventura inicia o processo de construção da argumentação com a firme convicção que para além da globalização neoliberal, existe uma globalização alternativa, marcada por lutas e conquistas, e que se estrutura na base da população (SANTOS, 1986, p. 13) e isto é confirmado por projetos realizados em países que ele chama de semiperiferia do mundo. Os pressupostos deste projeto são epistemológicos e sociopolíticos. O autor nos faz perceber, como através da epistemologia contemporânea, aconteceu o que ele chama de "epistemicídio" (SANTOS, 1986, p. 14), ou seja, a destruição de outras fontes de conhecimento, em vista da preponderância do chamado conhecimento acadêmico e científico.

O crescimento de conhecimentos e matrizes conceituais conflitantes indicam que: "não há nem conhecimentos puros, nem conhecimentos completos, há constelações de conhecimentos" (SANTOS, 1986, p. 14). Aqui nos colocamos diante de uma posição pluralista, que tem sua base na compreensão das infinitas formas de conhecer e pensar, superando a tradição platônica de purificação das ideias, presentes na metáfora da linha dividida do livro VI (PLATÃO, 2014, p. 285-288). Visto que, a ideia já é ideia quando é formulada na base, e a opinião já é uma forma de ideia que tem sua aplicabilidade fundamental e não mais secundária, como era compreendida pelos racionalistas modernos, os quais afirmavam que as opiniões eram apenas materiais de trabalho para a purificação, em vista da ideia cientificamente aprovada e comprovada. O segundo pressuposto é aquele sociopolítico. Partindo da compreensão que a globalização não é algo completamente novo, pois na história das relações humanas sempre o horizonte foi aquele de "expansão exponencial das relações" (SANTOS, 1986, p. 16). Onde é fundamental entender a seguinte distinção entre:

[...] globalização hegemônica, dominação pela lógica do capitalismo neoliberal, e a globalização contra hegemônica, as iniciativas locais-globais de grupos sociais subalternos e dominados no sentido de resistir à opressão, à descaracterização, à marginalização produzidas pela globalização hegemônica. (SANTOS, 1986, p. 16).

Em síntese o que nos ensina este primeiro texto? Manifesta que as raízes do conhecimento são múltiplas e a prevalência de um modo de conhecer tem mais a ver com a estrutura de

dominação ideológica, do que propriamente com a pureza ou importância deste ou daquele modo de conhecer. Diante deste quadro passemos ao segundo texto do autor em questão, acerca das notas de uma pesquisa sociológica realizada numa das favelas do Rio de janeiro, objeto de Doutorado do professor Boaventura de Souza (1999). O texto iniciase com uma declaração, que confirma a convicção da multiplicidade da realidade e como isto forja a ideia do conhecimento e de modo específico e objeto deste estudo, isto se aplica ao mundo do direito, considerando o pluralismo como uma realidade presente na estrutura social:

Existe uma situação de pluralismo jurídico sempre que no mesmo espaço geopolítico vigoram (oficialmente ou não) mais de uma ordem jurídica. Esta pluralidade normativa pode ter uma fundamentação econômica, rácica, profissional ou outra; pode corresponder a um período de ruptura social como, por exemplo, um período de transformação revolucionária; ou pode ainda resultar, como no caso de Pasárgada, da conformação específica do conflito de classes numa área determinada da reprodução social - neste caso, a habitação (SANTOS, 1999, p. 1).

Diante deste quadro, segundo o autor, formulam-se dois modos de ação do direito: um direito oficial da nação brasileira, e um direito não-oficial marcado pelo acordo das comunidades (SANTOS, 1999, p. 2). E neste segundo modo de formulação do direito não oficial, vale a prática social com todas as dificuldades inerentes a esta aplicação.

Uma dificuldade prática apontada pelo autor, no estabelecimento da ordem e organização interna, é a falta de mecanismos de ordenação gerando uma: "privatização possessiva do direito" (SANTOS, 1999, p. 11). A solução dos conflitos neste contexto é sempre de uma tolerância extrema e uma violência próxima (SANTOS, 1999, p. 12) marcada pela força, e pela capacidade de inserção no discurso e no diálogo em vista da solução, não podendo ser desconsiderada a história dos agentes, sua trajetória na comunidade e como o processo de empoderamento das partes tenha sido realizado. Portanto, a partir da leitura destes textos, podemos concluir que o autor aborda os temas de forma dialética, entre o ser e o não ser, e que percebe na situação social das favelas, um paradoxo das pessoas dignas em condições indignas, buscando resolver suas questões de direito e sociais, com uma agenda em que a presença do Estado com o direito institucional é inexistente. E que marcados por um conhecimento prático e sem formulação teorética-acadêmica, por causa das condições sociais específicas da vida, formulam maneiras que influenciam de sobremaneira na estruturação do convívio social e das relações de poderes no seio das comunidades em vista da manutenção da própria existência. Esperamos que este mapa

teórico acerca do Boaventura de Sousa nos ajude no próximo tópico deste texto, acerca da discussão da solução do caso em questão, ligado a eleição do deputado federal Francisco Everardo Oliveira Silva, conhecido como palhaço Tiririca.

2.2 Discussão da solução

2.2.1 Breve histórico do candidato em questão

Todo o texto tem como objetivo adquirir lentes de compreensão acerca de um fenômeno social que emergiu nas diversas esferas representativas, a saber, a candidatura e a eleição vitoriosa de figuras sociais das mais diversas estirpes, mas que possuem uma coisa em comum: a não vinculação com os conceitos de políticos tradicionais ou políticos de carreira. Observando o cenário nacional de representatividade, podemos identificar diversos personagens, das mais diversas esferas sociais ligadas às mais diversas funções (cantores, contadores de histórias, apresentadores de programas de auditórios) que estão neste momento representando o povo brasileiro. Gostaríamos de nos ater a uma das primeiras figuras que adentraram no cenário político nacional, o senhor Francisco Everardo Oliveira Silva e vejamos como podemos estruturar algumas respostas acerca da situação social e de suas implicações no direito, a partir deste exemplo caricaturado de representatividade que ele nos representa.

Diante do exposto teórico realizado até o presente momento, é mister tentarmos confluir a trajetória do político Francisco Everardo com as noções compreendidas de Kant, de Boaventura de Souza e por fim de Platão. Em nossos tempos, o discurso ético se torna fundamental por dois motivos: o primeiro, o grande número de descobertas de crimes cometidos contra a nação por parte da esfera administrativa e política do país e em segundo lugar, a vinculação destes escândalos na grande mídia favorecendo uma ampla divulgação dos fatos e repercussões sociais. Por conseguinte, após o exposto acerca do rigorismo racionalista formulado por Immanuel Kant, da estrutura do agir através da vontade, da formulação do imperativo categórico, somos levados à seguinte questão: Qual seria o parecer de Kant acerca de um candidato que utiliza o seguinte slogan em sua campanha? "Oi gente, estou aqui para pedir seu voto porque eu quero ser deputado federal, para ajudar os mais 'necessitado', inclusive a minha família. Portanto meu número é 2222. Se vocês não votarem, eu vou morreeer!" (MACHADO, 2010).

Na discussão acerca do conceito de boa vontade que introduz toda a arquitetura ética racionalista de Kant, resta claro que as ações devem superar as inclinações, mesmo que sejam boas, mesmo que sejam o sustento da própria família, pois representam sempre uma vontade subjetiva e consequentemente serão sempre pessoais e nunca se tornarão lei universal, contrariando a formulação do imperativo categórico: "Agir segundo a máxima que em força que tu desejas que se torne uma lei universal. Ou seja, que na sua ação, a sua máxima possa ser universalizada" (KANT, 2007, p. 59). Diante disto que foi exposto, a candidatura a partir desta frase de efeito é completamente imoral no sentido kantiano da palavra, e no máximo poderíamos considerar nesta situação um imperativo hipotético que indica apenas a obtenção de um fim através de uma ação específica.

Alguns autores abordam este tema fazendo referência as inclinações pessoais em relação aos interesses coletivos. Vejamos o que nos diz Wesley Wadim no artigo "A lei moral de Kant e a realidade sócio-política brasileira" (SOUZA, 2016), e quais são as consequências no campo da legalidade das ações políticas quando se referem a benefícios próprios dos sujeitos políticos, em detrimento do bem coletivo ou comunitário do qual os representantes legais são chamados a implementar e respeitar, ele afirma que:

Na política brasileira as inclinações individuais (os desejos, os instintos) dos "representantes" do povo são cada vez mais colocados em relevo, em detrimento do interesse coletivo, e sem qualquer sombra de dúvida, as máximas subjetivas vêm se aflorando e se tornando realidade com cada vez menos pudor. Basta percebemos que mesmo quando se atua com fundamento em algum ordenamento jurídico, o móvel das ações tem que ver com o interesse particular do agente. Tal situação tem gerado, com muita frequência, um distanciamento entre os conceitos de legalidade e de moralidade. Distanciamento este bastante perceptível em procedimentos licitatórios que formalmente estão adequados às normas jurídicas, mas visam ao enriquecimento sem causa de algum grupo ligado ao ordenador da despesa. (SOUZA, 2016).

O tema da moralidade da ação e da falta de moralidade se torna ainda mais evidente, quando se evidencia um aspecto mais profundo da ação político-partidária, pois no campo da superficialidade das opiniões, entende-se que o político corrupto é aquele que comete o crime de desvio dos bens públicos. Mas será que é apenas a corrupção o único crime cometido contra a nação quando um político age de forma desonesta? Não poderia ser considerado uma espécie de crime quando alguém utiliza como chave de propaganda eleitoral a desinformação, a falta de manejo com a máquina pública, como por exemplo: "Oi, eu sou o Tiririca da televisão. Sou candidato a deputado federal. O que é que faz um deputado federal? Na realidade eu não sei, mas depois, eu te conto" (MACHADO, 2010).

Afrontando desta maneira a argumentação parece muito teórica e fora da realidade, mas utilizemos um exemplo de fácil compreensão. Geralmente, se afirma que a política partidária tem como responsabilidade a máquina pública em suas esferas. Gostaríamos de sugerir um exercício mental: projetemos à ideia de um carro que deve se mover, levando pessoas de um local ao outro, ajudando na locomoção em vista da execução de diversas ações cotidianas com seus prazos e exigências. Quem teria coragem de entregar a própria vida a um motorista que lhe afirmasse: eu não sei dirigir este carro, não sei nem como ligá-lo, mas se você confiar em mim, eu vou tentar e depois lhe explico o funcionamento, vamos comigo? Qual seria a reação dos futuros passageiros? Arriscariam a vida dando este voto de confiança ao motorista? Parece que a resposta a esta questão é óbvia, no entanto, no contexto político-partidário representativo, um candidato que não tinha a mínima noção daquilo que deveria realizar na Câmera dos Deputados foi um dos mais votados da história do Brasil. É lugar comum à ideia de voto de protesto e aqui a matéria da UOL pode nos ajudar quando afirma (MACHADO, 2010):

A campanha de Tiririca caracterizou-se pelo deboche, virou misto de sucesso e polêmica na internet e tema de todo tipo de discussão, dos debates intelectuais a conversas de botecos. Com essa receita, Tiririca conquistou eleitores -- (sic) fica para os pesquisadores e analistas a tarefa de entender ou explicar se foi "voto de protesto", se foi um exemplo ousado de marketing ou um retrato do sentimento do descaso que o Congresso galgou na sociedade brasileira após anos de escândalos de corrupção.

Portanto, mesmo levando em consideração toda a trajetória heroica do senhor Francisco Everardo, sua saída da pobreza e de uma realidade que tantos brasileiros ainda hoje padecem para o grande sucesso nacional fazendo os ouvintes sorrir dele, de suas peculiaridades e também das situações sociais vividas por diversos agentes sociais, a eleição ao poder legislativo representa um ato que não condiz, a partir da matriz kantiana da moral, com o ideal do saber universalizado que se baseia na supressão dos desejos pessoais, em vista do projeto político de gestão da sociedade de forma universalizada. É claro que a ética formulada por Kant é limitada e não consegue responder a todas as exigências da humanidade. No entanto, colocando frente a frente aquilo que se aprendeu com Immanuel Kant e a eleição do senhor Francisco Everardo nos resta claro, como a realidade é muito mais forte que as ideias, pois objetivamente o candidato que afirmou: "Vote no Tiririca, pior do que tá não fica!" (MACHADO, 2010) com todas as dificuldades acerca do conhecer de sua função no tecido social brasileiro ainda representa uma grande parcela da população do Brasil. Passemos ao segundo autor, Boaventura de Souza e

vejamos com as lentes de compreensão deste autor o que significa este caso e sua relação com ideia de sábio, de governo e ação social.

Partindo de um realismo jurídico radicado na compreensão de que os comportamentos dos sujeitos sociais pelo fato da repetição constante podem se tornar normas jurídicas, colocamos os óculos epistemológicos de Boaventura de Souza para compreender a eleição do senhor Francisco Everardo. Se no referencial teórico deste autor a evidência fundamental foi àquela ligada ao modo da estruturação da eficácia normativa, também Boaventura de Souza elaborou reflexões acerca da situação política atual. De modo especial, gostaríamos de referenciar um artigo de fevereiro de 2019, denominado: "As incessantes fábricas do ódio, do medo e da mentira" onde partindo do exemplo da renúncia de um alto comissário das Nações Unidas no ano de 2018, o presente autor elabora uma análise muito iluminante acerca do contexto social atual. O primeiro passo neste texto é reconhecer a chamada "onda reacionária" (SANTOS, 2019, p. 30), que é associada a uma disciplina ideológica que causa medo acerca do futuro, tirando a esperança das pessoas produzindo a "fábrica do ódio, a fábrica do medo e a fábrica da mentira". Mesmo que a noção da fábrica do ódio e do medo são interessantes, gostaríamos de nos concentrar na fábrica da mentira a partir da argumentação de Boaventura de Souza quando afirma:

Na fábrica da mentira produzem-se os factos e as ideias alternativas a tudo o que tem passado por verdade ou busca de verdade, como sejam as ideias da igualdade, da liberdade negativa (liberdade de constrangimento) e positiva (liberdade de realizar objetivos próprios, não impostos nem telecomandados [...]. (SANTOS, 2019, p. 30).

As diversas formas de mentiras, segundo o autor, formam uma rede de ignorância que produzem expressões de democracia de baixa intensidade, que baseada em jogadores ingênuos, compreendidos como atores sociais, se "autoinfligem a derrota". Como relacionarmos isto a eleição do caso em questão neste texto? Segundo o nosso parecer a vitória do candidato em questão reflete muito pouco na dinâmica de mudança da realidade social. Sendo uma vitória pessoal, mas uma derrota social que entrega os pontos na busca de melhores condições de vida, utilizando sua força representativa numa caricatura para atingir os políticos profissionais de nossa época.

Questionado acerca da vitória do candidato Tiririca, Boaventura de Souza chama a atenção acerca da caricatura que consiste numa expressão artística a qual revela uma

fotografia bem-humorada, pois sua função é "enfatizar e exagerar as características de uma pessoa, animal ou objeto" (ARAÚJO, 2019). Ele observa esta situação com o olhar crítico quando afirma:

O caso do Tiririca lembra-me sempre outro, o da mutilação genital com que atacam logo que começamos a discutir direitos humanos numa perspectiva intercultural. Todas as culturas e todos os sistemas têm problemas. Não podemos reduzir sempre uma alternativa ao seu absurdo, à caricatura (SANTOS, 2011).

Podemos concluir que este tipo de vitória política se baseia numa fábrica de mentiras, colocando em evidência atores sociais frágeis como o senhor Tiririca e o desejo popular de fazer aparecer as características mais desastrosas da ação política representativa do Brasil. Este parecer não visa subestimar o senhor Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva e sua história pessoal, já que a sabedoria criada a partir da luta pela sobrevivência é extremamente importante, e pode ser considerada um modo de conhecer a realidade e exercer uma certa eficácia acerca da existência como aprendemos no pluralismo jurídico. No entanto, o resultado do desejo popular de caricatura e fragilidade do sujeito social em questão, se tornou claro quando o senhor Tiririca no ano de 2017 resolveu deixar a vida pública com um mesclado de decepção e impotência, e também uma desconfiança da mídia acerca de suas intenções particulares, naquela época a UOL fez a seguinte referência que comprova a intuição de Boaventura de Souza:

Após sete anos de mandato, o deputado federal Tiririca (PR-SP) subiu na tribuna da Câmara nesta quarta-feira (6) para fazer o seu primeiro e último discurso. O parlamentar disse estar decepcionado com a política e classificou de "vergonhosa" a atuação dos colegas. "Subo nesta tribuna pela primeira vez e última vez. Não por morte. Porque estou abandonando a vida pública" Horas depois de fazer o discurso, Tiririca disse que permanece no mandato até o final de 2018, mas não irá tentar se reeleger. "Informo que cumprirei com minhas obrigações deste mandato até o final e não concorrerei a mais nenhum cargo público. Agradeço o respeito e a compreensão de todos", afirmou no Facebook (DECEPCIONADO, 2017).

Passemos a Platão e a polêmica com os poetas e contadores de história. Na República, toda arte deveria favorecer a verdade como já argumentamos no referencial teórico e também deveria auxiliar na formação moral daqueles pertencentes à cidade ideal de Platão. Na leitura da República se percebe que o tema da expulsão dos poetas está correlacionado ao uso de outras artes, a saber, a retórica e a sofística. Concentrando-se no livro X da República a expulsão dos poetas é um ponto de radicalização de Platão acerca do tema da imitação que ele tratou no III livro quando afirma:

[...] Teremos de chegar a um consenso quanto a se permitiremos que os poetas narrem mediante imitação e, se assim for, se deverão imitar certas coisas, mas não outras, e que coisas são essas, ou se não deverão atuar, de modo algum, como imitadores (PLATÃO, 2014, p. 131).

Nos parece que a resposta a estas questões será tratada de modo mais complacentes no início do diálogo, pois ainda se deveria compor o cenário acerca do conceito de justiça correlacionado a ideia de verdade. No entanto, no final da obra, já não há mais razões para admitir imitadores, cópias da cópia que é a realidade. É mister recordar que a narrativa no mundo grego era fonte de educação com os mitos, com Homero; mas que segundo Platão tendem a dois erros: o primeiro já citado da imitação e o segundo e mais grave àquele ligado à persuasão.

Introduziremos aqui um autor muito iluminador quando se trata do tema do convencimento através da oratória a partir dos resultados platônicos. Ele se chama Alaisdair Macintyre e em sua obra: Justiça de quem? Qual a racionalidade? Dedicando um capítulo a Platão e a pesquisa racional e colocando em evidência a construção do discurso através da opção de *techné*, ou seja, "daquela habilidade, ou conjunto de habilidades em vista do bem" (MACINTYRE, 1991, p. 82), o autor escocês tratando dos grandes personagens da retórica no mundo grego, a saber, o famoso Péricles e Górgia afirma que:

A terceira negação de Platão envolve tanto a natureza da retórica de Péricles como a alternativa a ela. Porque a retórica de Górgias é um tipo de manipulação não-racional, seu uso torna os cidadãos piores. O retórico tem de apelar para a sua audiência; tem que conseguir sua aprovação para o que quer. Assim os lisonjeará e jogará com suas esperanças e temores, de modo a fortalecer sua irracionalidade. Qual é a alternativa? (MACINTYRE, 1991, p. 83).

Em que nos ilumina o presente autor na discussão deste tema? Em primeiro lugar, uma retórica como arte do convencimento pode criar até público, no entanto, não se sustenta diante da necessidade da impostação da verdade no discurso social e político. Em segundo lugar, uma oratória que agrade a plateia para fazer despertar o senso de vingança do observador, através do voto de protesto apenas revela que ainda hoje o debate entre a busca da verdade (Platão – o filósofo) e os sofistas e os políticos mestres da arte da retórica ainda é muito atual. Por fim, qual seria a incidência desta discussão na eleição do humorista Tiririca? Resta claro que a eleição de um humorista, que inúmeras vezes adequou o seu discurso de plataforma político às necessidades lúdicas daqueles que estavam acompanhando os programas televisivos, só confirma o diagnóstico de

MacIntyre quando fala da busca de público sem compromisso com a verdade e um fortalecimento da irracionalidade.

3 Considerações finais

Governar é uma arte! Parece ser irônica a presente afirmação depois do exposto acerca de Platão na estrutura da República. No entanto, a compreensão acerca da sabedoria e sua interligação com a gestão, com o governo adquire performances complexas. A conduta racional no agir obedece a diversas influências, quase que inexplicáveis no tocante a escolha de agir de uma forma ao invés de outra. Se uma das características tradicionais da figura do sábio sempre foi a prudência baseada no conhecimento como arte do viver da melhor maneira possível, podemos observar no decorrer do texto como os diversos autores tentam, afirmam, reafirmam modelos complementares de sábio, de governante, de sujeitos sociais. No entanto, a realidade é uma juíza implacável que desmonta nossos aparatos teóricos, nossas compreensões limitadoras acerca dos diversos aspectos da vida. Se em épocas remotas poderíamos confirmar a intuição de Espinoza (1995, p. 341) quando afirma:

O sábio, enquanto considerado como tal, dificilmente tem o ânimo perturbado. Em vez disso, consciente de si mesmo, de Deus e das coisas, em virtude de uma certa necessidade eterna, nunca deixa de ser, mas desfruta sempre, da verdadeira satisfação do ânimo.

Hoje somos chamados a perceber e compreender o sábio de ânimo perturbado, inquieto, um verdadeiro caçador de tesouros buscando sempre alguma teoria, algum conceito que lhe der a firmeza de continuar sempre mais ajustando as lentes de compreensão da realidade. E aqui, filosofia, direito, sociologia e história se mesclam numa simbiose de saber indescritível.

O presente texto se conclui com uma aporia que segundo o nosso parecer não há solução: quais são as raízes motivacionais que levaram a população escolher um candidato sem tradição política profissional? Inúmeras respostas podem ser levadas em consideração. A imprensa, os teóricos da filosofia política afirmam diversas teorias que vão desde o voto de protesto até a nova roupagem dos programas eleitorais (NUNES, 2010).

E a aporia fundamental é àquela ligada ao fato real desta vitória com os paramentos de sabedoria e sua interligação com a gestão, com o poder e com o governo. Os autores da referência teórica deste texto nos oferecem chaves de leituras metodológicas, mas nunca conclusivas. Com Platão vemos que a imitação de uma realidade que fundamentalmente já é uma imitação da ideia verdadeira, com base na gnosiologia platônica, só afastará o homem do bem supremo. No entanto, objetivamente se na República não havia espaço para a oratória e nem para a arte imitativa, no mundo real isto agrada aos ouvintes e embala às multidões, e por vezes isto é usado em vista de projetos pessoais de poder.

Já com Kant toda a racionalidade é vista como universalidade da regra moral, mas isto parece um tema de redutos cada vez mais seletivos e raros. A experiência como expressão do teste nas vinculações sociais parece que derrotou a moralidade impessoal kantiana. Mas se quisermos ainda salvar algo de Kant acerca do fenômeno da eleição do senhor Tiririca, pensemos que ali se encontra um imperativo hipotético em vista de um bem-estar pessoal.

E com Boaventura de Souza Santos o tema da negatividade da caricatura que forma uma democracia de baixa intensidade parece que não leva em conta a capacidade do brasileiro de sorrir de si mesmo, e de suas mazelas. Quem sabe acentuando o caráter do bom humor no contexto político, o senhor Tiririca cumpriu uma função social importante, a saber, de expor uma dimensão íntima do descontentamento do povo brasileiro, que se sente por vezes o palhaço da história social diante dos abusos políticos ocorridos no país. Enfim, sabedoria, governo e conhecimento movimentam diversas concepções da realidade e o problema permanece sempre em aberto, pois não se pode afirmar e nem criar uma solução que não seja sempre limitante da realidade. Mas uma coisa é certa: os contadores de história, os fazedores de sorriso, os que procuram a audiência voltaram à República, não mais como educadores dos cidadãos, mas sim como gestores da cidade.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução de Ivone Castilho. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

AMENDOLA, Gilberto. O palhaço que virou campeão de votos. *Estadão*, São Paulo, 04 out. 2010. Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,o-palhaco-que-virou-campeao-de-votos,619965>. Acesso em: 13 out. 2019.

ARAÚJO, Luciana Kuchenbecker. *O que é caricatura?* [S.l]: Brasil Escola, 2019. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/portugues/o-que-e-caricatura.htm. Acesso em: 29 de out. 2019.

ARISTOTELES. Ética a Nicômaco: Livro I. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. 4. ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1991.

BENCIVENGA, Ermanno. L'ética di Kant. La racionalitá del bene. Milano: Bruno Mondadori, 2010.

DECEPCIONADO com a política, Tiririca faz primeiro e último discurso na Câmara. São Paulo: UOL, 2017. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/12/06/decepcionado-com-a-policia-tiririca-faz-primeiro-e-ultimo-discurso-na-camara.htm. Acesso em: 29 out. 2019.

DESCARTES, René. *Discurso do método*. Tradução de João Cruz Costa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

ESPINOSA, Baruch. Ética. São Paulo: Atena, 1995.

Lisboa: Edições 70, 2007.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1986.

Vozes,	. <i>Critica da razão pura</i> . Tradução de Fernando Costa Mattos. 4. ed. Rio de Janeiro: 2015.
	. <i>Critica della ragion pratica e altri scritti morali</i> . Tradução de Pietro Chiodi. : De Agostini Libri, 2014.
·	. Fundamentação da metafísica dos costumes. [S.l.]: Edições 70, 1997.
	. Fundamentação da metafísica dos costumes. Tradução de Paulo Quintela.

MACHADO, Irineu. Com mais de 1,3 milhão de votos, Tiririca é deputado mais votado do país e deve levar mais 4. São Paulo: UOL, 2010. Disponível em: https://eleicoes.uol.com.br/2010/sao-paulo/ultimas-noticias/2010/10/03/com-mais-de-13-milhao-de-votos-tiririca-e-deputado-mais-votado-do-pais-e-deve-levar-mais-4.jhtm>. Acesso em: 25 out. 2019.

MACINTYRE, Alasdair. *Justiça de quem?* Qual a racionalidade? Tradução de Marcelo Pimenta Marques. São Paulo: Loyola, 1991.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 24. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

NUNES, Leticia. Resultado da eleição surpreende marqueteiros de Tiririca. *Observatório da Imprensa*, São Paulo, ano 19, n. 1061, 06 out. 2010. Disponível em:

http://observatoriodaimprensa.com.br/entre-aspas/resultado-da-eleicao-surpreendemarqueteiros-de-tiririca/>. Acesso em: 29 out. 2019. PLATÃO. A República. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2014. . Fedro. 6. ed. Lisboa: Guimarães, 2000. POPPER, Karl Raimund. A sociedade aberta e seus inimigos. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974. SANTOS, Boaventura de Sousa. As incessantes fábricas do ódio, do medo e da mentira. Jornal de Letras, Artes e Ideias, Portugal, ano XXXVIII, n. 1262, 13 a 26 de fev. 2019. Ideias, p. 30. _____. Introdução à Sociologia da administração da Justiça. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 21, nov. 1986. . Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, Cláudio; FALÇÃO, Joaquim (org.). Sociologia e Direito: textos básicos para a disciplina da Sociologia Jurídica. São Paulo: Pioneira, 1999. _. O espelho do mundo. [Entrevista cedida a] JL. Jornal de Letras, Artes e Ideias, Portugal, ano XXX, n. 1051, 12 a 25 de jan. 2011. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Entrevista%20Jornal%20de%20Letras Jan2011.PDF>. Acesso em: 29 de out. 2019. . Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUZA, Wesley Wadim Passos Ferreira de. A lei moral de Kant e a realidade sócio-política brasileira. *Revista Dom Total*, 2016. Disponível em: https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/23631/a-lei-moral-de-kant-e-arealidade-socio-politica-brasileira. Aceso em: 25 out. 2019.

WHITEHEAD, Alfred North. *Process and reality:* an essay in cosmology. New York: Free Press, 1978.